

**Processo n°00600-00024246/2024-84-e**  
**Pregão Eletrônico n°90067/2024/SML/PVH**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico n°90067/2024/SML/PVH**, que tem por objeto **Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Locação de Equipamento Médico Hospitalar para Realização de Exames de Radiologia e Imagem (Raio x fixo e móvel, mamografia), incluindo manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de Sistema PACS (Picture Archiving and Communication System) para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas das unidades hospitalares, com emissão de laudos.**

As solicitantes **GESTÃO SERVIÇOS SAÚDE** e **GRUPO DECISIUM NEGÓCIOS EM LICITAÇÕES & GESTÃO DE RISCOS**, encaminharam e-mail datado de 26/09/2024, conforme consta nos autos e publicado no portal de transparência da Prefeitura de Porto Velho. Em conformidade com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, notadamente, a Gerência de Apoio ao Diagnóstico por Imagem –através do **Ofício n°686/204 DMAC/GAB/SEMUSA**, esclarecemos:

**Questionamentos:** Empresa Gestão Serviços Saúde:

- 1 - Qual a quantidade de laudos mensais de cada exame?
- 2 - Quais os valores unitários dos laudos?

**Questionamentos:** Empresa Grupo Decisium Negócios em Licitações & Gestão de Riscos:

- 1 - A contratada será responsável pela emissão dos laudos?
- 2 - Em caso de resposta positiva, qual a quantidade de laudos?

**Resposta:** Considerando o objeto **Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Locação de Equipamento Médico Hospitalar para Realização de Exames de Radiologia e Imagem (Raio x fixo e móvel, mamografia), incluindo manutenção preventiva e corretiva e o fornecimento de Sistema PACS (Picture Archiving and Communication System) para o gerenciamento, controle e armazenamento das imagens radiológicas das unidades hospitalares, com emissão de laudos, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.**

Temos a informar que o sistema deverá ter a possibilidade de emissão de laudos para futura necessidade. Contudo, neste momento os laudos serão emitidos pelos profissionais da Prefeitura.

Diante do exposto, tem-se por respondido o esclarecimento.

Porto Velho-RO, 30 de Setembro de 2024.

**LILIAN MOREIRA DE ALMEIDA MOURÃO**

Agente de Contratação